



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, deste Poder Legislativo, **requer** a Vossa Excelência que encaminhe à Procuradoria, desta Casa o Projeto que abaixo segue para análise e seu respectivo parecer:

Projeto de Lei nº 170/2024 – “Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para unidades residenciais que possuam moradores portadores de Transtorno do Espectro Autista neste município (TEA) e dá outras providências”.

Termos em que,
P. Deferimento.

Santa Bárbara d'Oeste, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCELO JOSÉ DE MORAES

- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI

- Relator -

GUSTAVO BAGNOLI

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=238C2SX22DADH5E3>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 238C-2SX2-2DAD-H5E3

